



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 027/2015.

**DISPÕE SOBRE CESSAR À COTA
SALÁRIO-FAMÍLIA DAS
SERVIDORAS; CLEOMA DA SILVA
CONCEIÇÃO, SILVIA GARCIA
ALVES, MARCIA MARIA
STRAMAZZO, REFER: AO MÊS DE
MARÇO DE 2015.**

O Diretor Executivo do PREVIAP -
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da
Lei Municipal nº 0909/2015 de 28 de abril de 2015

RESOLVE:

**Art. 1º - Reverter/cessar o
benefício salário-família das servidoras; Cleoma da Silva Conceição,
Silvia Garcia Alves, Marcia Maria Stramazzo Refer: ao mês de abril
de 2015.**

**Art. Art. 2º - Esta Portaria entrará
em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 30 de abril de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA